



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI Nº 0186/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, ATÉ O LIMITE DE R\$ 248.750,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, apresenta para aprovação do Legislativo o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, conforme descrito.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 248.750,00 (Duzentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme modalidade de aplicação a seguir:

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
23	Comércio e Serviços	
692	Comercialização	
0049	Desenvolvimento Urbano	
1079	Reforma do Mercado Público	
000	Recursos Próprios	
449051	Obras e instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 5.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
23	Comércio e Serviços	
692	Comercialização	
0049	Desenvolvimento Urbano	
1079	Reforma do Mercado Público	
	Transferências de convênios - outros -	
052	Federal	
449051	Obras e instalações	R\$ 243.750,00
TOTAL		R\$ 243.750,00

Art. 2º As despesas decorrente da execução desta Lei correrá por conta da anulação de dotações do orçamento vigente. Conforme descrito abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

02000	PODER EXECUTIVO	
02050	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistência social	
244	Assistência Comunitária	
0019	Assistência a Comunidades	
2017	Atendimento as necessidades emergenciais	
000	Recursos Próprios	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
339036	Física	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 40.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0022	Parques e jardins	
1017	CONST/REFORM CALÇADÃO, PRAÇAS E CANTEIROS	
052	Transferências de Convênios - outros	
449051	Obras e instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0023	Abastecimento de água	
1070	Construção de Cisternas	
052	Transferências de Convênios - outros	
449051	Obras e instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

02000	PODER EXECUTIVO	
02060	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
452	Serviços Urbanos	
0024	Saneamento Básico	
1044	Construção Refor. usina de compostagem lixo e trat.esgoto	
000	Recursos Próprios	
449051	Obras e instalações	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

02000	PODER EXECUTIVO	
02100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0013	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
2009	Manter atividades Medico Hospitalar - FMS	
002	Receita de impostos e de transf. impostos Saúde	
33903002	Material de Consumo - Medicamentos	R\$ 118.750,00
TOTAL		R\$ 118.750,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado Suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei 0175 de 27 de Dezembro de 2013, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o Exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, em 16 de Dezembro de 2014.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional